

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 003/2019.

DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP, RETIFICANDO O Nº DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP, junto aos Órgãos Financeiros;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAP, aos Servidores SR MAFRAN LOPES RIBEIRO Diretor Presidente, portador da CI Nº 93700267-3 IFP/RJ e CPF Nº 244.058.847-49 e SR MARCO ANTONIO DE PAULA GEMINO Diretor Financeiro, portador da CI Nº 08787071-3 DIC/RJ e CPF Nº 002.080.167-08.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 017/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito